

REQUERIMENTO

(Do Sr. José Guimarães)

Requer que o PL 2418/2021 seja apensado ao PL 385/2021.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, que o **PL 2418/2021**, que “*altera o § 8º do art. 69, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para apresentar novos recursos por meio dos quais é possível realizar o exame de prova de vida em beneficiários do INSS e dá outras providências*”, **seja apensado ao PL 385/2021**, que “*acrescenta os §§ 15, 16 e 17 ao art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social e dá outras providências*”, por tratar de matérias correlatas, conforme esclarecem as ementas.

JUSTIFICATIVA

Como acima exposto, as duas proposições tratam de matérias correlatas, possuem escopo muito semelhantes e **grande parte do PL 2418/2021 está contido no PL 385/2021**, sendo esses os motivos determinantes que requeiro que eles sejam apensados.

Por fim, os Projetos tratam de matéria contemporânea, recomendando outros meios de natureza mais humanizada a fim de melhorar a acessibilidade de determinados grupos com dificuldades específicas para que os beneficiários consigam realizar a prova de vida junto ao INSS.

Sala das Sessões, em 02 de Julho 2021.



Dep. José Guimarães PT/CE

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216687271600>

